

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

1 – REQUERENTE: HALLAN FERREIRA DE PINHO - Matrícula: 469

DEPARTAMENTO DE AGUA

DEPARTAMENTO DE ESGOTO

DEPARTAMENTO DE RESIDUOS

2 – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI), Equipamentos de Segurança do Trabalho, para uso na execução dos serviços desta autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT.

3 – MOTIVO: JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. A autarquia executa atividades essenciais à saúde pública e ao bem-estar da população, como operação de sistemas de abastecimento de água, tratamento de esgoto, manutenção de redes e atendimento de emergências. Tais atividades expõem os trabalhadores a diversos riscos físicos, químicos, biológicos e operacionais, sendo indispensável a utilização contínua de EPIs, conforme determina a NR-6 do Ministério do Trabalho. Ocorre que o estoque atual de equipamentos encontra-se insuficiente para atender às demandas imediatas, comprometendo a segurança das equipes e colocando em risco a continuidade dos serviços essenciais. A reposição urgente dos EPIs é necessária para evitar acidentes de trabalho, afastamentos e a interrupção de atividades fundamentais, como reparos emergenciais, operação de estações de tratamento e intervenções em redes de água e esgoto.

Importante destacar que o processo licitatório para aquisição completa de todos os EPIs já está em andamento, por meio do Pregão Eletrônico nº 026/2025, o qual, entretanto, ainda se encontra em fase de tramitação e não oferece solução imediata para a reposição emergencial dos itens necessários. Diante da urgência e da necessidade de garantir segurança e condições adequadas de trabalho aos servidores até a conclusão do pregão, torna-se inviável aguardar o tempo requerido pelo procedimento licitatório tradicional.

Assim, a contratação direta mostra-se adequada, com fundamento no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação nas hipóteses previstas em lei, seja por urgência motivada pela manutenção de serviços essenciais ou por limites de valor, conforme o enquadramento do processo. Ressalta-se que foi realizada pesquisa de preços para garantir economicidade e compatibilidade com o mercado, assegurando a aquisição



de equipamentos com Certificado de Aprovação (CA) e em condições de entrega imediata. Dessa forma, a dispensa se justifica plenamente, garantindo proteção aos servidores, segurança operacional, cumprimento das normas legais e continuidade dos serviços públicos prestados à população. Solicita-se, portanto, a aprovação desta justificativa para prosseguimento da aquisição.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação proposta é imprescindível para o atendimento das necessidades institucionais do SAAE, configurando-se como a alternativa mais eficiente, técnica e economicamente viável no momento.

Os equipamentos de EPIs serão adquiridos pela empresa **MINAS MT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – CNPJ: 36.019.441/0001-82**, pois apresenta menor valor ofertado e todas as certidões exigidas pelo Tribunal de Contas em dia, possibilitando assim, a contratação.

Pelos fatos Narrados e documentos acostados justifica-se a contratação de empresa para realizar os projetos Arquitetônico e complementares, à luz dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente a economicidade, vantajosidade e interesse público.

Por todo o exposto, resta demonstrado que todos os valores de aquisição constantes neste documento respeitam os limites legais para aquisição por dispensa de licitação, bem como o proveito econômico para a realização da contratação torna-se superior ao benefício dela extraível, o que faz do procedimento, se eventualmente adotado, não vantajoso para Administração pública, conforme orçamentos anexos a este procedimento de contratação de serviços de manutenção.

4 – Orçamentos

ITEM	CÓD	CÓD TCE	MATERIAL	UNI	QNTD	V. UN.	V. TOTAL
01	66399	197148-4	LUVA MISTA LATEX NATURAL LUVA DE SEGURANÇA, ANATÔMICA.CONFECCIONADA EM BORRACHA MISTA, NATURAL E SINTÉTICA (NEOPRENE), NAS CORES AMARELA E AZUL, INTERIOR DE ALGODÃO FLOCADO.POSSUI SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO.COMPRIMENTO DE 32 CM	PAR	70	R\$	R\$
ORÇAMENTO MINAS MT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – CNPJ: 36.019.441/0001-82						R\$ 8,50	R\$ 595,00
ORÇAMENTO CENTRAL EPI COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – CNPJ: 16.691.819/0001-82						R\$ 9,35	R\$ 654,50
PREÇO PUBLICO – BANCO DE PREÇO, PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE, ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32						R\$ 13,00	R\$ 910,00
VALOR MÉDIO:						R\$ 719,83	
ITEM	CÓD	CÓD TCE	MATERIAL	UNI	QNTD	V. UN.	V. TOTAL
02	12827	196066-0	BOTA PVC CANO LONGO – BOTA OCUPACIONAL DE CANO LONGO CLASSIFICAÇÃO II, IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PVC, COM FORRAÇÃO INTERNA, NA COR PRETA. FORRO INTERNO FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO 98% POLIÉSTE E 2% ELASTÔMERO. NUMERAÇÃO DE 38 A 44	PAR	12	R\$	R\$
ORÇAMENTO MINAS MT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – CNPJ: 36.019.441/0001-82						R\$ 45,00	R\$ 540,00



ORÇAMENTO CENTRAL EPI COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – CNPJ: 16.691.819/0001-82						R\$ 56,10	R\$ 673,20
ORÇAMENTO CADORE, BIDOIA & CIA LTDA – CNPJ: 26.552687/0004-04						R\$ 50,00	R\$ 600,00
PREÇO PUBLICO – BANCO DE PREÇO, CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÓI/PR, CAVALLI LTDA, CNPJ: 44.175.345/0001-51						R\$ 76,00	R\$ 912,00
VALOR MÉDIO:						R\$ 681,30	
ITEM	CÓD	CÓD TCE	MATERIAL	UNI	QNTD	V. UN.	V. TOTAL
03	702834	00021068	BOTINA DE PROTEÇÃO, COM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO, DORSO ACOLCHOADO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA HIDROFUGADA, FORRAÇÃO INTERNA NA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO, PALMILHA DE NÃO TECIDO, COM SOBREPALMILHA DE EVA 4MM E SOLADO DE PULIURETANO INJEÇÃO DIRETA BIDENSIDADE BICOLOR. CABEDAL CONFECCIONADO TODO EM MICROFIBRA ESPALMADA EM PU SOFTHIDROFUGADA 17/19 LINHAS, MATERIA PRIMA DE ALTA TECNOLOGIA, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SUOR E PERMEABILIDADE; BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO EM POLIPROPILENO; SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE PU INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, SENDO A ENTRESSOLA MAIS MACIA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E COMPACTA DE MAIOR DE NSIDADE ÓTIMA RESITÊNCIA A ABRASÃO E DESGASTE. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO COSTURADA COM SISTEMA STROBEL. SOBREPALMILHA EM EVABOTINA.MARCA DE REFERENCIA Bompe/bracol	UNID	77	R\$	R\$
ORÇAMENTO MINAS MT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – CNPJ: 36.019.441/0001-82						R\$ 69,90	R\$ 5.382,30
ORÇAMENTO CENTRAL EPI COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – CNPJ: 16.691.819/0001-82						R\$ 109,65	R\$ 8.443,05
ORÇAMENTO CADORE, BIDOIA & CIA LTDA – CNPJ: 26.552687/0004-04						R\$ 110,00	R\$ 8.470,00
PREÇO PUBLICO – BANCO DE PREÇO, MUNICIPIO DE NOVA ROMA DO SUL, AGROPECUARIA NOVA ROMA LTDA, CNPJ: 13.038.927/0001-62						R\$ 115,00	R\$ 8.855,00
VALOR MÉDIO:						R\$ 7.787,58	
ITEM	CÓD	CÓD TCE	MATERIAL	UNI	QNTD	V. UN.	V. TOTAL
04	12835	361104-3	LUVAS NITRILUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, INTERIOR COM FLOCOS DE ALGODÃO, PUNHO 45 CM, ESPESSURA DE 0,60 MM, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS, TAMANHOS P, M, G E XG.LICA COM 45 CM DE PUNHO	PAR	50	R\$	R\$
ORÇAMENTO MINAS MT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – CNPJ: 36.019.441/0001-82						R\$ 28,90	R\$ 1.445,00
ORÇAMENTO CENTRAL EPI COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – CNPJ: 16.691.819/0001-82						R\$ 34,85	R\$ 1.742,50
PREÇO PUBLICO – BANCO DE PREÇO, MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON, BARAOSEG LTDA, CNPJ: 53.763.552/0001-18						R\$ 36,71	R\$ 1.835,50
VALOR MÉDIO:						R\$ 1.674,33	
ITEM	CÓD	CÓD TCE	MATERIAL	UNI	QNTD	V. UN.	V. TOTAL
05	12837	422285-7	LUVA DE PU MULTITATO PRETA DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS COM FIOS DE POLIAMIDA (NYLON) PRETO, REVESTIDA DE POLIURETANO	PAR	115	R\$	R\$



			COR PRETA NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS.				
ORÇAMENTO MINAS MT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – CNPJ: 36.019.441/0001-82						R\$ 3,10	R\$ 356,50
ORÇAMENTO CADORE, BIDOIA & CIA LTDA – CNPJ: 26.552687/0004-04						R\$ 4,00	R\$ 460,00
PREÇO PUBLICO – BANCO DE PREÇO, PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, JM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 50.361.495/0001-52						R\$ 4,45	R\$ 511,75
VALOR MÉDIO:						R\$ 442,75	
ITEM	CÓD	CÓD TCE	MATERIAL	UNI	QNTD	V. UN.	V. TOTAL
06	12868	370976-0	CHAPÉU SAFARI COM PROTETOR SOLAR NUCAL E CINTA FIXADORA DE PESCOÇO. TECIDO EM ALGODÃO, FECHO EM METAL, FORRO EM ALGODÃO, PROTEÇÃO DE NUCA CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, COR AZUL.	UND	20	R\$	R\$
ORÇAMENTO MINAS MT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – CNPJ: 36.019.441/0001-82						R\$ 28,00	R\$ 560,00
PREÇO PUBLICO – BANCO DE PREÇO, MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, ES INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA, CNPJ: 09.381.459/0001-57						R\$ 33,98	R\$ 679,60
PREÇO PUBLICO – BANCO DE PREÇO, MUNICIPIO DE RIO CRESPO, SC -BRINDES LTDA, CNPJ: 02.507.452/0001-90						R\$ 37,80	R\$ 756,00
VALOR MÉDIO:						R\$ 665,20	

5 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando os serviços ou compras forem de pequeno valor. A lei conferiu ao administrador público a faculdade de dispensar a realização de um procedimento licitatório moroso e complexo, quando a contratação for de pequena relevância econômica, *ad litteram*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...) Omissis

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

A nova lei de licitações (art. 182) também prevê que anualmente os valores das contratações por dispensa de licitação serão atualizados pelo Poder Executivo federal. Assim sendo, a partir do dia 1º de janeiro de 2025, as compras e serviços de pequenos valores passaram a ser de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme atualização de valores ocorrida por meio do decreto federal n. 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Todavia, o decreto municipal n. 6.090/2022, que regulamenta a contratação direta no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Lucas do Rio Verde-MT, define em seu art. 28, que os processos de contratação direta pelo rito simplificado destinam-se às aquisições de bens e prestação de serviços cujo valor não seja superior a 70% (setenta por cento) conforme previsto no art. 1º, §2º, III do decreto municipal 6090/2022.

Desta forma, a dispensa de licitação pelo rito simplificado se limita às aquisições de bens e prestação de serviços de até R\$ 43.907,91 (quarenta e três mil novecentos e sete reais e noventa e um centavos).

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Departamento de Agua



24 - 13.200.17.512.1300.2016.3.3.90.00.00.1.501.0000000

Departamento de Esgoto

32 - 13.300.17.512.1300.2024.3.3.90.00.00.1.501.0000000

Departamento de Resíduos

41 - 13.500.17.512.1300.2026.3.3.90.00.00.1.501.0000000

Servidor requerente:

HALLAN FERREIRA DE PINHO
Matrícula 469

Lucas do Rio Verde-MT, 03 de dezembro de 2025

SAAE
Lucas do Rio Verde-MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EA4-7085-79EB-BA3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HALLAN FERREIRA DE PINHO (CPF 046.XXX.XXX-89) em 03/12/2025 16:29:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/8EA4-7085-79EB-BA3F>